

PROCESSO N.º : 2023000503  
INTERESSADO : DEPUTADOS ISSY QUINAN e CRISTIANO GALINDO  
ASSUNTO : Dispõe sobre a garantia de acompanhamento psicossocial para alunos e profissionais das escolas públicas e privadas do Estado de Goiás e dá outras providências.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria dos Deputados Issy Quinan e Cristiano Galindo, que *dispõe sobre a garantia de acompanhamento psicossocial para alunos e profissionais das escolas públicas e privadas do Estado de Goiás*.

A proposta em tela foi emendada em plenário, após o que os autos vieram a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Entendo não existirem óbices para a aprovação da emenda em plenário apresentada, em razão de que tem por objetivo único corrigir erro material na redação da ementa do substitutivo ao projeto de lei. aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Assim, substituiu-se a expressão “acompanhamento psicossocial de alunos e professores” por “acompanhamento psicossocial de alunos e profissionais”, esta, mais abrangente.

Ante o exposto, manifesto pela **aprovação** da emenda em plenário apresentada.

SALA DAS COMISSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
Deputado CORONEL ADAILTON  
Relator

Rdmm



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003800340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 09/04/2024 14:07

Checksum: **F5C7DE323D54272F8509D4845636098F3375065C07338DC4D8B099FAC15A675C**

